



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

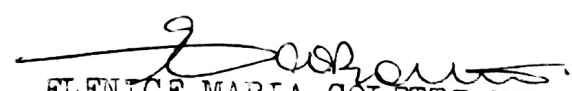
Artigo 1º - De acordo com o Protocola-
do nº 736/94, em conformidade com o artigo 1º e 2º, ítem I da
Lei 1.034/91, a funcionária srtª CARLA PATRÍCIA ELIAS BONETTO ,
passará a prestar serviços à esta Prefeitura numa carga horária-
de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, com a con
sequente diminuição dos vencimentos, de maneira proporcional, as
sim como as demais vantagens obedecerão o disposto no artigo 3º
parágrafo 1º da mesma Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir-
de 12 de maio de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MAIO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 05 de maio de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração